

de atendimento que estão em funcionamento hoje, preservando assim, a continuidade dos serviços prestados pelo Estado. O Comandante do 3º GBM permanecerá subordinado ao COP, por isso, cumprindo seu expediente no Comando Operacional. Assim sendo, competirá ao DEI providenciar para que o serviço operacional dentro do Complexo Educacional da Cidade Nova VI seja executado com êxito. O CMT da Academia deverá providenciar todas as ações administrativas a cerca da saída do IESP, com o efetivo e materiais que pertencem ao CBMPA para a Cidade Nova VI, mantendo, entretanto, a vinculação direta àquele instituto, como polo do mesmo. E registrou que no momento oportuno o CSMV/MOp também deixará de funcionar na Cidade Nova VI, pois será sediado no entroncamento, visto que todo o processo para a construção do mesmo no novo local já está em andamento. O Comandante-Geral frisou que a ABM comemorará 30 anos de fundação em 2022 e no dia 16 de março está agendado a formatura com a presença do governador e demais autoridades estaduais e federais e este será o momento oportuno para apresentar o projeto com todas as suas especificidades e orçamento ao governador do Estado. Passada a Palavra ao CMT Operacional o mesmo perguntou quanto os componentes que concorrerão às escalas de serviço 24h. Ao que o CMT asseverou que TODOS devem concorrer às escalas de acordo com as necessidades apresentadas pelo COP. Determinou também que a previsão de execução de todas as mudanças devem ser efetuadas até o dia 1º de fevereiro de 2022. Dia em que se encerrarão as atividades do 3º GBM na Cidade Nova VI. O Diretor de Serviços Técnicos perguntou quanto à estrutura logística para funcionamento das atividades da SAT. Ao que o CMT determinou que fossem as mesmas atualmente utilizadas. Prosseguiu frisando que: o CFAE permanecerá subordinado a DEI e funcionando normalmente; o Diretor de Pessoal tem a responsabilidade de publicar em Boletim Geral as devidas transferências; O Diretor de Apoio Logístico deverá proceder de forma a assegurar o bom andamento das obras no complexo da Cidade Nova VI. O Diretor Pessoal sugeriu ao CMT do 3º GBM fazer o levantamento dos materiais e movimentar os que não forem mais ser utilizados para as devidas movimentações e aquiesceu que as transferências do efetivo do 3º GBM quanto da DEI serão para a Academia. O Diretor de Ensino ressaltou a necessidade de formalizar as nomeações do COMITÊ DE ENSINO, solicitou também ao CMT Geral a transferência de oficiais e praças para preencher as lacunas que hoje existem na estrutura em vigor e pediu ao DAL celeridade para que até o dia 26 de março a apresentação estrutural seja a melhor possível. Sobre tudo, ressaltou que é preciso ajustar a posição do Heliponto dentro do complexo. O Comandante-Geral estabeleceu o prazo para a entrega do projeto devidamente orçado pela DAL até o início do mês de março. Passada a palavra ao Cel Alexandre Costa, nada declarou. Nada mais havendo a registrar, deu-se por encerrada a reunião às 15h45 e lavrada a presente ATA que vai devidamente assinada pelo Exmº Sr Comandante Geral do CBMPA, os demais oficiais e por mim, Maj QOBM Manoel Leonardo Costa Sarges - Secretário da Reunião, que a digitei.

Belém/PA, 24 de janeiro de 2022.

Hayman Apolo Gomes de Souza - Cel QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil
Alexandre Costa do Nascimento - Cel QOBM
Chefe do Estado-Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA
João José da Silva Júnior - Cel QOBM
Comandante Operacional
Carlos Augusto De Oliveira Ribeiro - Cel QOBM
Diretor de Pessoal
Eduardo Celso da Silva Farias - Cel QOBM
Diretor de Ensino e Instrução
Josafá Teles Varela Filho - Cel QOBM
Diretor de Serviços Técnicos
Luiz Arthur Teixeira Vieira - Cel QOBM
Diretor de Apoio Logístico
Christian Vieira Costa - Tcel QOBM
Comandante da Academia Bombeiro Militar
Valtencir da Silva Pinheiro - Tcel QOBM
Comandante do 3ºGBM
Vivian Rosa Leite -Tcel QOBM
Chefe de Gabinete do Comandante-Geral
Pablo Cruz de Oliveira -Tcel QOBM
Chefe do Centro de Atividades Técnicas
Thais Mina Kusakari - Tcel QOCBM
Presidente da Comissão de Justiça
Jefferson Augusto da Ressurreição Matos - Maj QOBM
Subcomandante do 3ºGBM
Marcos José Leão da Costa - Maj QOBM
Subcomandante do CFAE
Manoel Leonardo Costa Sarges - Maj QOBM
Ajudante de Ordens do Comandante-Geral do CBMPA e
Secretário da Reunião

Fonte: Nota 42.098 Gab Cmd

Comando Operacional

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO

ESCALAS DE SERVIÇOS / APROVAÇÕES

- 1.1. Aprovo as Escalas de serviço de Superior de Dia, Coordenador de Operações, Oficial de Área, Oficial Perito.
- 1.2. Aprovo as Escalas de serviço de Despachante de Resgate do CIOP e Plantão do COP, referente ao período de 16 a 31 de janeiro de 2022.

Fonte: Nota nº 41.715 - Comando Operacional do CBMPA

PORTARIA - TRANSCRIÇÃO

PORTARIA Nº 02, DE 19 DE JANEIRO DE 2022 - COMANDO OPERACIONAL

O Comandante Operacional do CBMPA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas em legislação peculiar.

Considerando a necessidade de Gestão de Logística no âmbito das Unidades Bombeiro Militar do CBMPA, COP e Ajudância Geral, onde encontram-se trem de socorro para atendimento de ocorrências, relativa às viaturas, equipamentos e materiais operacionais, visando a

identificação, monitoramento e avaliação das disponibilidades, condições de empregabilidade e da indicação de instrução de processos para contratação de objetos indispensáveis à consecução das atividades da missão fim do CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar a Matriz de Gestão de Logística (MGL), criada, disponibilizada e cobrada a partir do dia 05 de março de 2021, a qual funciona por meio de planilha online (Google Sheets), vinculada ao e-mail (Gmail) de cada UBM.

Art. 2º A MGL é estruturada com itens operacionais composta por duas planilhas, sendo estas:
Planilha de VTRs;
Planilha de Equipamentos e Materiais operacionais.

Art. 3º Cada UBM será responsável pelo preenchimento e atualização diária de sua Matriz de Gestão de Logística (MGL) conforme informações solicitadas.

Art. 4º Caberá ao comandante de cada UBM, COP e AJG a definição do responsável pelo preenchimento das planilhas e cobrança de atualização diária de qualquer informação relacionada àqueles itens operacionais.

Art. 5º Fica dispensado o envio de documentos físicos ou digitalizados via protocolo PAE ou e-mail, uma vez que toda e qualquer edição das planilhas da MGL será salva automaticamente em tempo real com registros em banco de dados online.

Art. 6º Será divulgado em Quadro de Aviso do SIGA-CBMPA a situação de preenchimento e atualização das planilhas pelas UBMs, COP e AJG a cada dia 15 de todo mês;

Art. 7º O não cumprimento do estabelecido no Art. 3º deste instrumento ensejará em solicitação formal de justificativa ao responsável.

JOSÉ CARLOS DA SILVA FARIAS - TCEL QOBM

Comandante Operacional do CBMPA, em exercício

Fonte: PAE2022/75975

Nota: SIGA/41906

Diretoria de Pessoal

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
CAP QOABM MARCIO MARTINS DA SILVA	5608759/1	QCG-DAL	2021	JAN	FEV	01/02/2022	02/03/2022	Interesse próprio

Fonte: Requerimento nº 17.013 e Nota nº 40.988 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO

Conforme prevê a Portaria 137 de 25 de março de 2021 publicada no BG 60/2021, **AUTORIZO** o(a) bombeiro(a) militar abaixo, a afastar-se do Estado a fim de tratar de assunto de interesse particular, sem ônus para o Estado.

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Data de Início:	Data Final:
CB QBM ANTONIO ANDRE DA SILVA JUNIOR	571891/33/1	Santarém-PA	São Paulo - SP	17/01/2022	26/01/2022

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº17.113- e Nota nº 41.082-- Diretoria de Pessoal do CBMPA

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO

Conforme prevê a Portaria 137 de 25 de março de 2021 publicada no BG 60/2021, **AUTORIZO** o(a) bombeiro(a) militar abaixo, a afastar-se do Estado a fim de tratar de assunto de interesse particular, sem ônus para o Estado.

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Data de Início:	Data Final:
SD QBM RICK PEREIRA DOS REIS	5932561/1	Santarém-PA	Fortaleza - CE	09/03/2022	16/03/2022

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 17.295- e Nota nº 41.406-- Diretoria de Pessoal do CBMPA

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO

Conforme prevê a Portaria 137 de 25 de março de 2021 publicada no BG 60/2021, **AUTORIZO** o(a) bombeiro(a) militar abaixo, a afastar-se do Estado a fim de tratar de assunto de interesse particular (férias), sem ônus para o Estado.

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Data de Início:	Data Final:

